



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 041/2024

1 Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi
3 realizada a vigésima sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da
4 décima quinta legislatura, a qual ocorreu de forma híbrida (presencial e remota),
5 sendo que o Vereador Dionir Luiz Briesch participou de forma remota. Os
6 trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que invocou
7 a proteção de Deus e passou ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner, o
8 **Edital de Convocação nº 36/2024** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou
9 em discussão e votação a **Ata nº 040/2024**, da 25ª sessão ordinária, realizada em
10 26 de agosto de 2024, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o
11 Primeiro Secretário procedeu a leitura das seguintes proposições: **Mensagem e**
12 **Exposição de Motivos nº 041/2024, que encaminha o Projeto de Lei nº 036/2024,**
13 **do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o desmembramento do lote rural nº
14 L/C e o recebimento em doação antecipada da área de 6.860 m², pertencente
15 ao imóvel, localizado neste município, e dá outras providências, sendo baixado
16 às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
17 Após, o Presidente solicitou a inclusão da **Mensagem e Exposição de Motivos nº**
18 **042/2024, que encaminha o Projeto de Lei nº 037/2024**, do Executivo Municipal,
19 que cria a política municipal de atendimento às mulheres vítimas de violência,
20 autoriza a implantação de casa de acolhimento e dá outras providências. Após
21 anuência de todos os edis, foi realizada a leitura da proposição e baixada às
22 Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de
23 Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Requerimento**
24 **protocolado pelo Sr. Jadir Zimmermann e registrado sob o nº 114/2024 na**
25 **ouvidoria**, solicitando a instauração de Comissão de Ética da Câmara Municipal
26 em face do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco). Em questão
27 de ordem, se manifestaram os Vereadores Cleiton Freitag, Moacir Froehlich e
28 Pedro Rauber. Então, realizou-se a votação do Requerimento, sendo aprovado
29 por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao intervalo regimental de
30 cinco minutos. Após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, porém não
31 houve vereadores inscritos para uso da tribuna. Em seguida, deu-se início à
32 **ORDEM DO DIA**, com discussão e votação dos **Requerimentos nº(s) 210 a**
33 **214/2024**, sendo aprovados por unanimidade. Após, o Presidente passou às
34 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fez uso da palavra o Vereador Valdir
35 Port (Portinho). Por fim, o Presidente agradeceu a presença da comunidade e
36 encerrou a sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos, sendo lavrada a



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 41/2024– fls. 2)

37 presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após
38 revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada
39 pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

40

41

42

43


Vanderlei Caetano Sauer
Presidente


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário